

VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 34.197.811/0001-46 - Código de negociação na Bolsa: VGIP11

(“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- I. O Fundo contratou, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, IV, da Instrução CVM nº 472 (“Formador de Mercado”), por prazo indeterminado, com vigência mínima de 12 (doze) meses¹.
- II. A atuação do Formador de Mercado teve início na abertura do mercado nesta data. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das atuais 11.787.247 (onze milhões, setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete) cotas emitidas pelo Fundo negociadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.
- III. Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

05 de março de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. e

VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

¹ Após os 12 (doze) meses iniciais, não havendo manifestação pela rescisão/resilição do Contrato por qualquer das partes contratantes, o contrato passará a ser automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos.